

NORMATIVA Nº 05/2026

Dispõe sobre critérios para seleção e aquisição de materiais didáticos apostilados no âmbito da rede municipal de ensino de Narandiba.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para a escolha, avaliação e aquisição de materiais didáticos apostilados destinados aos alunos da rede municipal.

Art. 2º - A seleção dos materiais deverá observar os seguintes critérios:

I – alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

II – adequação pedagógica às etapas de ensino;

III – qualidade técnica e metodológica;

IV – viabilidade econômica;

V – compatibilidade com as diretrizes da rede municipal.

Art. 3º - A escolha dos materiais será precedida de análise técnica realizada por equipe pedagógica designada.

Art. 4º - A aquisição dos materiais deverá seguir a legislação vigente sobre compras públicas.

Art. 5º - Os materiais adotados deverão ser avaliados periodicamente quanto à sua eficácia pedagógica.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Narandiba, 21 de maio de 2026.



Secretária Municipal de Educação
Geni Ferreira dos Santos Souza